

sistemas e aplicativos (softwares), visando o atendimento das demandas de implantação de equipamentos de fiscalização eletrônica metrológicos e não metrológicos, equipamentos para fiscalização de trânsito através de videomonitoramento, monitoramento do fluxo da via através da leitura automática de placas dos veículos, contemplando os alertas com indicativos de abordagem, registro das infrações de trânsito e segurança pública, a integração dos equipamentos com os sistemas de banco de dados através de APIs, gerenciamento e monitoramento do trânsito através de informações (BI) e demais atividades para o gerenciamento do trânsito, possibilitadas por aplicação de inteligência artificial (IA).

Considerando a indispensabilidade de adoção de procedimentos para o planejamento da demanda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Técnica de Estudos Preliminares para contratação dos serviços supracitados.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

I - Prícila Karen Mucelin Chaves, matrícula nº 57194730/1;

II - Walmero Jesus Costa, matrícula nº 57226865/1;

III - Ivan Carlos Feitosa Gomes, Matrícula nº 57198371/1.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas G. de SOUZA Coelho

Diretora Geral.

Protocolo: 1321809

PORTARIA Nº 1942/2026-DAF/CGP, de 05/05/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 05/05/2026, despacho reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, e, autorização da chefia imediata, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor EDIVALDO ESPÍNDOLA SEGTOEWICK, Auxiliar Técnico, matrícula 3262421/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 06/05 a 04/07/2026, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/05/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1939/2026-DAF/CGP, de 05/05/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/04/2026, despacho reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata, no PAE 2026/2654138, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor RENATO ALVES DE MENDONÇA, Analista de Trânsito, matrícula 57176205/2, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 06/05a 04/06/2026, referentes ao triênio 2008/2011 (30 dias) , de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/05/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1931/2026-DG/CGP, de 04/05/2026

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que o servidor GERALDO SÉRGIO DE ASSIS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3262650/1, atingiu a idade-limite (75 anos em 02/05/2026), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei, **R E S O L V E:**

AFASTAR, o servidor GERALDO SÉRGIO DE ASSIS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3262650/1, das atividades que exerce na Gerência de Transportes deste Departamento, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/05/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1321819

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1894/2026-DAF/CGP, DE 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001755/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Fernanda Gabriele Brasil Silva, matrícula nº 5958536/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito nos municípios de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 04/05 à 15/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1895/2026-DAF/CGP, DE 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001745/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eldevan Cardoso de Freitas, matrícula nº 5958956/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 300,00

3339036-R\$: 100,00

3339033-R\$: 1.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 03/05 à 15/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1896/2026-DAF/CGP, DE 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001759/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilo Quaresma Lima, matrícula nº 5212650/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran Bragança.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 05/05 à 16/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1897/2026-DAF/CGP, DE 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001757/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva, matrícula nº 57203584/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 04/05 à 15/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1321539